



## EDITAL

**Nº de Registo:** 11417

**Data:** 06/11/2023

**Processo:** 2023/150.10.701/25

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:**

**Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 06 de novembro de 2023, tomou as seguintes deliberações:**

**Divisão Administrativa e Financeira:**

**Atribuição de prémio por mérito ao/à melhor aluno/a do ensino secundário da Escola Básica, Secundária e Integrada da Madalena no ano letivo 2022/23.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o prémio por mérito à melhor aluna do ensino secundário da Escola Básica, Secundária e Integrada da Madalena no ano letivo 2022/23, Marisa Moura Batista, no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros).

**Porto dos Açores - Limpeza de algas no porto velho da Madalena - Cedência de equipamentos.**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**10ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho de autorização da 10ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Abstiveram-se a Vereadora Ângela Garcia e o Vereador Alexandre Amado.

**Sara Maria Simões Pereira - Bar Onda - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento para o dia 28 de outubro de 2023 até às 04h00.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de autorizar o prolongamento de horário de funcionamento para o dia 28 de outubro do corrente até às 04h00.



**Sónia Maria Simas Pires - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento para o dia 31 de outubro de 2023 até às 04h00.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de autorizar o prolongamento de horário de funcionamento para o dia 31 de outubro do corrente até às 04h00.

**Sea Mar Land, Lda, Road Side Café & Gorcery - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento para o dia 3 de novembro de 2023 até às 04h00.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de autorizar o prolongamento de horário de funcionamento para o dia 03 de novembro do corrente até às 04h00.

**Sea Mar Land, Lda, Road Side Café & Gorcery - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento para os dias 10, 17 e 27 de novembro de 2023 até às 04h00.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário de funcionamento para os dias 10, 17 e 27 de novembro do corrente até às 04h00.

**Café Concerto - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento para o dia 10 de novembro de 2023 até às 04h00.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário de funcionamento para o dia 10 de novembro do corrente até às 04h00.

**Rui Fernando Gonçalves Tavares - Pedido de pagamento em 18 prestações de dívida de faturação de água - contrato 11115 – 203/4425.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida de água no valor de 981,51€ em 18 prestações mensais, sendo 17 prestações no valor mensal de 50,45€ e a 18ª no valor de 50,04€.

**Proposta de fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) respeitante ao de 2023 a liquidar em 2024.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a taxa em 0,3% para os prédios urbanos, bem como a redução referida no artigo 112-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e remeter à Assembleia Municipal para competente aprovação.



**Proposta de fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2024.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho da Madalena, relativa aos rendimentos do próximo ano, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no código do IRS, e remeter à Assembleia Municipal para competente aprovação.

**Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a TMDP para 2024 em 0,25% , e remeter à Assembleia Municipal para competente aprovação.

**Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico:**

**Alteração de Loteamento:**

**Herculano Manuel Brum Rodrigues Jorge - Processo n.º 13/2023/1.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, prescindir das cedências e assim deferir o pedido de alteração de loteamento.

**Obras Isentas de Controle Prévio - Emissão de Parecer:**

**Freguesia da Candelária - Processo n.º 04/2023/21.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Construção de Zona de Lazer, Churrasqueira e Instalação Sanitária, chamando-se no entanto a atenção que a operação em causa deverá observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção, alertando-se para a necessidade de obtenção do parecer favorável do Parque Natural da Ilha do Pico.

**Freguesia da Candelária - Processo n.º 04/2023/22.**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Arranjo Urbanístico da Envolvente da Ermida de São Nuno e Execução de Zona de Estacionamento, chamando-se no entanto a



atenção que a operação em causa deverá observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.

Madalena, 06 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

José António Marcos Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.